



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.126”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO que, nos termos do art.36,§1 da lei 2.514/16, a comissão para exercer suas atividades com independência e imparcialidade poderá requisitar diligências que entenderem necessárias para completa elucidação dos fatos e apuração da responsabilidade;

CONSIDERANDO que, a comissão solicitou assessoria jurídica para acompanhar os trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **ADRIANA DIAS FIORIN**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, OAB/PR 42.848, CPF – 041.260.149-42, RG – 6.855.365-2, para atuar como assessora jurídica da Comissão no Processo Administrativo, em face da Servidora Municipal Sonia Patrícia dos Santos, aberto através da Portaria 14.102 de 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE AGOSTO
(08), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal